

PORTARIA N° 476.23, de 18 de outubro de 2023.

AUTORIZA o início de procedimento licitatório pela modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, a ser julgado pela Comissão Permanente de Licitações.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** o início de procedimento licitatório pela Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão-de-obra para reforma/modernização na garagem da UBS do programa “Avançar Saúde” do governo do estado, para a Secretaria Municipal de Saúde. Caberá a Comissão Permanente de Licitações tomar todas as providências necessárias como, habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de outubro de 2023.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Pannel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete